

Nota Oficial Nº 04 – 19.07.2024

A Direção Geral dos 45º Jogos Escolares do Amazonas,
com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Sobre o fato ocorrido no dia 19/07/2024, na modalidade de Futebol, no jogo 10, categoria juvenil masculino, no Campo do Osvaldo Frota, entre a Seleção da CDE 07 (A) X Seleção de Itapiranga. O Aluno/Atleta Mateus Gama Júnior, camisa 13 da Seleção de Itapiranga, ao término do jogo se referiu a seguinte frase ao Árbitro Célio Macedo: “O Senhor vai lá em Itapiranga para o Senhor ver”, o árbitro entendeu como uma ameaça e o expulsou, o mesmo tornou a repetir a frase por mais duas vezes seguidas.

Resolve,

- 1 – SUSPENDER**, por quatro competições (jogos), o aluno acima supracitado, baseado no Art. 8º, § 3º, inciso VI, letra C, do Regulamento Geral dos JEA's 2024.

A Coordenação